



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

450/2025

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, na Rua 22, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua 25 e a Rua 27.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que transitam pelo mencionado trecho da via, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de dezembro de 2025


RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL


JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 DEZ. 2025
PROT. N°736
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/12/2025